

DECRETO Nº 28/2023, de 28 de junho de 2023.

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira), e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade do chefe do Poder Executivo Municipal de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste município;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 29 de junho de 2023, data em que se comemora as festividades religiosas do padroeiro deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira), em decorrência das festividades e comemorações dos festejos do padroeiro de Santana do Piauí, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo Único. – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2023.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal